

**2016-0.224.441-0 HENRIQUE PAULINO DA SILVA DEFERIDO**

ANTE OS ELEMENTOS DE CONVCCAO CARREADOS AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM PARTICULAR O PARECER DO DTP- 1, DEFIRO A SOLICITACAO PLEITEADA PELO SR. HENRIQUE PAULINO DA SILVA- CONDUTAX 234.979-39, AUTORIZANDO SUA INCLUSAO NO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 1032, CATEGORIA LUXO, SITUADO NO AEROPORTO DE CONGONHAS. O CONDUTOR TERA PRAZO DE MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR A INCLUSAO NO PONTO 1032. SE NAO O FIZER, ISSO IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO POR ABANDONO.

**2017-0.053.644-0 LIVIA DE SIQUEIR SILVA VIEIRA DEFERIDO**

PRORROGACAO DE PRAZO PARA INCLUSAO DE VEICULO NO PONTO N. 3037. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVCCAO CARREADOS AO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEIRO A SOLICITACAO, CARACTERIZADA A TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DA SRA. LIVIA DE SIQUEIRA SILVA VIEIRA - CONDUTAX 233.612-39, AUTORIZANDO SEU RETORNO AO PONTO PRIVATIVO DE TAXI N. 3037, CATEGORIA COMUM, SITUADO NA RUA SAO CAETANO. O CONDUTOR TERA PRAZO DE MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAR SUA INCLUSAO NO PONTO N. 3037. SE NAO O FIZER, ISSO IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO POR ABANDONO.

**2017-0.055.412-0 ANTONIO CARLOS VEIDES DE OLIVEIRA DEFERIDO**

PERMUTA DE PONTO ENTRE OS TAXISTAS DOS PONTOS N. 764 E 1891. CONSIDERANDO O DISPOSTO DO ARTIGO 1. DO DECRETO 43.810/2003 QUE REGULAMENTOU O ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 7329/1969, DEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO E ASSIM, AUTORIZO OS TAXISTAS SR. ANTONIO CARLOS VEIDES DE OLIVEIRA- CONDUTAX 185.744-32, LOTADO NO PONTO N.764 E O SR. JERRE SANTOS DA SILVA- CONDUTAX 218.581-36, LOTADO NO PONTO DE TAXI N. 1891 A EFETIVAREM A PERMUTA ENTRE OS PONTOS. OS CONDUTORES TERAO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE ATO NO DIARIO OFICIAL DA CIDADE, PARA EFETIVAREM A PERMUTA. SE NAO O FIZEREM IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DESTE PROCESSO POR ABANDONO.

**DEPTO DE OPERACAO E SISTEMA VIARIO****CANCELAMENTO DE LICENÇAS ESPECIAIS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**

**INTERESSADO: ATB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADE-SIVOS S.A.**

**PROCESSO N.º 2016-0.132.923-3**

MOTIVO: Acréscimo de produto(s) ONU, conforme solicitação pela empresa.

Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP Placas LETPP  
FRF2823 2016/17.955 FSD5851 2016/18.881 FSG8426  
2016/18.882 FTZ2420 2016/18.883  
FQB8878 2016/17.956

Total de Placas Canceladas: 5

**AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP**

Autorizo a expedição da Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

**INTERESSADO: ALCOR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.054.655-0**

DVTE6251 GVVH1297 HGF9480 GRD5021 CUD2353  
PYF6895 PYF9399

Total de Placas Autorizadas: 7

**INTERESSADO: AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.056.003-0**

FVM7018 NLC4778 CZC1303 DBM3646 GKD7474  
CZC1112 FFS0083

Total de Placas Autorizadas: 7

**INTERESSADO: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

**PROCESSO N.º 2017-0.058.724-9**

AMF5605 DDN1776 DEX3475 DPE8952 DQS0693  
DQS2656 EDQ6398 EGF9804 EGK9396 EGK9429  
EIP0834 EIP0883 EKH3715 EKH4206 ENF6173  
ENF6181 ENF6182 ENF6183 ENF6187 ENF6234  
ENF6236 ENF6237 ERC7231 ERC7233 FLC3102  
FLC3125 FLC3141 FLC3154 FNH7388 FTV1530  
FYN5504 FZK1955 GY9059 HAA9865

Total de Placas Autorizadas: 34

**INTERESSADO: AUTO POSTO REFÚGIO LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.461-9**

EQU0394 EJV5752 CLK4143

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: BAUMINAS LOG E TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.475-9**

BUD6523 DFF2854 DFP4763 DFP4782 DGI8763  
DKA0921 DMD5091 DMD5092 DMD5724 DMD6302  
DMD6321 DMD6494 DQC2563 DQC2751 DQC3503  
DQC3924 DQC4135 DQC4151 DQC4182 DQC4183  
DQC4793 DQT3622 DSH7235 DSH7246 DSH7253  
DWJ7391 DWJ7395 DXPO091 FEU9915 FEU9916  
FEU9923 FEU9924 GKX4796 GNK9456 GXA0943  
GXM6015 HJC2751 HJC2773 HJC2784 HJC2784  
HLQ7014 OPS0521 OPS0527 OPW7530 OWW9392  
OWX6697 OWX6707 PVC2678 PVC2680 PVC2681  
PVC6928 PVD3603 PVH5886 PVK5302 PVK5304  
PVL3911 PVL5373 PVN7351 PVN7355 PXS8245  
PXT1714 PXU0587 PYX7190 PYX8793 PYY6584  
PYZ5420 PYZ8085 PYZ8101 PYZ8119 PYZ8120  
PYZ8122

Total de Placas Autorizadas: 71

**INTERESSADO: BWA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2016-0.233.515-6**

KZD7152

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: COMERCIAL PIRALCOOL LTDA EPP**

**PROCESSO N.º 2016-0.218.002-0**

FZ10069 GEF0290

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: COMÉRCIO DE GÁS IMPERATRIZ LEO-POLDINA LTDA-EPP**

**PROCESSO N.º 2017-0.058.808-3**

EZEB527 ELV8032 DVOS579 FLJ4867 FFT4101  
FLJ4866 FAE1893 FAM2952 GBD3435 FHE8713  
FUF3694

Total de Placas Autorizadas: 11

**INTERESSADO: COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GÁS VILA DIVA LTDA - ME**

**PROCESSO N.º 2017-0.056.338-2**

GBG205 EMJ1832 GKF9508 EUB4089

Total de Placas Autorizadas: 4

**INTERESSADO: CONSIGAG DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.030.469-7**

PPR2456

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA ME**

**PROCESSO N.º 2017-0.054.653-4**

EUV2114 EQH7275

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.333-7**

FDT3961

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: DELGAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA EPP**

**PROCESSO N.º 2017-0.053.511-7**

DDD4560 DDD4720 DEA3120 DEA3140 DEA3150  
DVN2643 EUK1350 EUV0270 EUX6270 EUX6330  
EZC1210 FAG9240 FCD8110 FIK1590 GGO0019  
GG00029 FJZ4410 GGO0039 EUX6290 FAJ8920  
NXZ4355 FGI9180 JMO8684 GGO0024 GGO0025  
GG00026

Total de Placas Autorizadas: 26

**INTERESSADO: EMOCÕES TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 2016-0.085.495-4**

BYE7755 GXM4186 NKP4904 EJW2383 GXM4184  
BYM5175 BWY4947 NKP4934

Total de Placas Autorizadas: 8

**INTERESSADO: EXPRESSO BL TRANSPORTES RODOVI-ÁRIOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.053.516-8**

BXA9972

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: I.D. MARASCA TRANSPORTES-ME**

**PROCESSO N.º 2015-0.051.245-8**

FBP1195

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: LWART LUBRIFICANTES LTDA**

**PROCESSO N.º 2016-0.059.928-8**

DSO9837 EAZ4410 ENX8562

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: PERALTA SILVA TRANSPORTES LTDA - EPP**

**PROCESSO N.º 2016-0.182.353-0**

HAQ9961

Total de Placas Autorizadas: 1

**INTERESSADO: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.456-2**

CUB1300 KOR7691 ESU5081 ESU4342 CUB4505  
FFW5506 FFM4448

Total de Placas Autorizadas: 7

**INTERESSADO: QUMESP QUÍMICA LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.459-7**

DNA5385 CAO0116

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: RT TRANSPORTES LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.454-6**

MKI9045 MKQ2225

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: SONY BORGES SANTOS DA SILVA**

**PROCESSO N.º 2014-0.321.226-7**

GBA7010 GBE8890

Total de Placas Autorizadas: 2

**INTERESSADO: SPAJARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**

**PROCESSO N.º 2017-0.057.542-9**

DAH4946 DAH4947 DBL4070 DBL4080 NVW6809  
NVW6859 NVW6899 NVW6939 NVW7019 NVW7149

Total de Placas Autorizadas: 10

**INTERESSADO: TRANSLIQ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP**

**PROCESSO N.º 2017-0.054.658-5**

FZM2649 EF08933 DVS9028 GQD9692 FJX2266  
BYA6975 BTA5854 EFO9812 KNG3213 EFO9661  
EF08935 EFO9811 EFO8511 EFO8412 EFO8783  
BYG2340 BTA5861 EFO8886 CDL3401 FVF4420  
FKR6760 FGA9460 FIW9069

Total de Placas Autorizadas: 23

**INTERESSADO: TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA**

**PROCESSO N.º 2015-0.078.923-9**

BWF9601 DPE7617 AWR9976

Total de Placas Autorizadas: 3

**INTERESSADO: ULTRALOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**

**PROCESSO N.º 2015-0.089.957-3**

GXS5714 HHK6012

Total de Placas Autorizadas: 2

**DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

**PORTARIA N.º 078/17, DTP.GAB DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Extinguir Ponto Privativo n. 1102 (C.L.P. 11.08.001), para estacionamento de taxi, categoria comum, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.025.308-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Extinguir o Ponto Privativo n.º 1102 (C.L.P. 11.08.001), para estacionamento de taxi, categoria Comum, na Rua General Chagas Santos (Prefeitura Regional de Vila Mariana), lado par, entre a Rua Estero Belaco e a Rua Almirante Felipe Rodrigues Chaves, com 15 (quinze) metros de extensão, capacidade para 03 (três) vagas e a ser desativado conforme Projeto NUMENC 911.0025/17-0.

**Art.2.º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 415/1997 – DTP.GAB.

**PORTARIA N.º 079/17, DTP.GAB DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece o ponto privativo n.º 3113 (C.L.P. 11.08.038) para estacionamento de táxi, categoria comum e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e consoante o disposto na Portaria n.º 037/1990 – SMT/GAB e a vista da proposta formulada pela Divisão de Planejamento Operacional, Projetos e Pesquisas – DTP-1 através do Processo n.º 2017-0.042.321-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Estabelecer o ponto privativo n.º 3113 (C.L.P. 11.08.038), para estacionamento de táxi, categoria “comum”, na Rua General Chagas Santos (Prefeitura Regional Vila Mariana), lado par, entre a Rua Estero Belaco e a Rua Almirante Felipe Rodrigues Chaves, iniciando 4,50 (quatro e cinquenta) metros da projeção do alinhamento de construção do lado par da Rua Estero Belaco com 15 (quinze) metros de extensão útil, capacidade para 03 (três) vagas, índice de rotatividade igual a 3,33 (três vírgula trinta e três) carros por vaga, totalizando 10 (dez) permissionários e a ser sinalizado conforme Projeto NUMEC n.º 911-0025/17-0.

**Art. 2.º** – A operação do ponto da forma descrita dar-se-á após a implantação da respectiva sinalização horizontal e vertical.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VERDE E MEIO AMBIENTE****DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

**2016-0.236.555-1**

**Interessado:** Eletropolo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. **Assunto:** Solicitação de Licença Ambiental de Instalação - LAI. **Empreendimento:** Ampliação da Capacidade de Transformação da ETD Morumbi (88/138kV) 1. À vista do Parecer Técnico no 02/DECONT-2/GT-RAD/2017 (fls. 270 a 283 do PA no 2016-0.236.555-1) e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no Artigo 225 e inciso VI do Artigo 23, ambos da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3o do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei no 14.887/2009 e Resolução no 179/CADES/2016. **DEFIRO** o pedido de Licença Ambiental de Instalação;

**2014-0.334.893-2**

**Assunto:** Indeferimento da Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Interessado:** FINOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Local:** Rua Cabrué, nº 10 – Vila Califórnia. **Data:** 02/03/2017. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.334.893-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação, por não atendimento de comuniqué-se. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2014-0.351.963-0**

**Assunto:** Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Empreendedor:** Podonto Líder Ind. Com. e Serviços LTDA-EPP. **Local:** Rua da Chácara, nº 111 – Vila Nova Mazzei – SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. nº 2014-0.351.963-0 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/09 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** a emissão da Licença Ambiental para a empresa Podonto Líder Ind. Com. e Serviços LTDA-EPP, CNPJ 03.193.499/0001-99, em razão do não atendimento integral das documentações e esclarecimentos solicitados através de comuniqué-se. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 dias, contados da publicação desse despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2015-0.069.041-0**

**Assunto:** Indeferimento de Solicitação de Licença Ambiental. **Empreendedor:** STUDIO DOS BÓTÕES LTDA ME. **Local:** Rua Silvia Teles, nº 1314 – São Paulo/ SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.069.041-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental, para STUDIO DOS BÓTÕES LTDA-ME., CNPJ 10.715.534/0001-58, em razão do não atendimento ao comuniqué-se nº 408/DECONT-2/GT/IA-IND/2016 em 06/09/2016 no DOC. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

**2011-0.019.732-6**

**INTERESSADO: HORIZON 18 PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSUNTO:** Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 004/DECONT-G/2014. I – O Diretor do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, de acordo com o Decreto Municipal nº 54.421/13, Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 105/SVMA-G/04, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 004/DECONT-G/2014 sob fls. 680 a 687 e Manifestação Técnica nº 073/DECONT-12/GT/RAAD/2017, sob fls. 4.301 a 4.305 do presente PA, **RECEBE DEFINITIVAMENTE**, o acordo firmado no TAC retro mencionado, com a empresa “HORIZON 18 PARTICIPAÇÕES LTDA” – CNPJ/MF nº 08.909.198/0001-32. II – Em conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo único do Decreto Municipal 42.833 de 2003, previsto no TAC nº 004/DECONT-G/2014, com a empresa “HORIZON 18 PARTICIPAÇÕES LTDA”, deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 10% (dez por cento) dos Autos de Multa nº 67-006.359-2, corrigidos monetariamente e o valor do preço público, face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

**2016-0.205.122-0**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 024/DECONT-G/2017**

**Auto de Infração:** nº 12250, lavrado em 19/11/2015. **Auto de Multa:** nº 67-011.085-0, lavrado em 19/11/2015. **Motivo da Autuação:** Por motivo de dano ambiental decorrente de construir com manejo arbóreo em desacordo com a licença obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme art. 66 do Decreto Federal 6.514/08, localizados na Rua Dr. Fausto Ferraz – Bela Vista – São Paulo - SP. **INTERESSADO:** “HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA”, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.100.676/0001-69, e Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA. **OBJETO DA REPARAÇÃO:** Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se a COMPROMISSÁRIA a: a) Realizar o plantio de 60 (sessenta) mudas de árvores nativas, todas com DAP ? 3 cm altura ? 2,50 m, no interior do Parque Chico Mendes, localizado na rua Cembira, 1201- Vila Velha Curuçá; b) Garantir, ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento técnico do DECONT